



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.017, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera a [Portaria nº 9.012, de 16 de janeiro de 2018](#), que “Concede férias regulamentares”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar redação do artigo 1º da Portaria nº 9.012, de 16 de janeiro de 2018 para, onde se lê o início das férias do servidor Benites Domingues de Oliveira em 15-02-2018, leia-se 15-01-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de janeiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal